



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA



**ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA**

1 Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas (horário de Brasília),
2 por meio de videoconferência, aconteceu a 88ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
3 Graduação em Licenciatura em Física (SGF). Estiveram presentes na reunião, os membros
4 titulares Alen Batista Henriques, Fabrizzio Conde de Oliveira, Gustavo Silva Semaan, Juan Lucas
5 Nachez, Luciano Gomes de Medeiros Junior, Maria Carmen Morais; os membros suplentes
6 Margarida dos Santos Pacheco, Thiago Roberto da Possa Caramês e o convidado Luiz Antônio
7 Vieira Mendes. Dando início à reunião, o presidente do colegiado, Marciano Alves Carneiro, leu
8 a ordem dos assuntos a serem tratados: **1) Informes; 2) Aprovação da ata 86; 3) Transferência**
9 **interinstitucional da discente Carolina Rocha dos Anjos; 4) Creditação da extensão; 5)**
10 **Assuntos gerais. 1) Informes: a)** o professor Marciano Alves Carneiro informou que o professor
11 substituto David Rosa Junior aprovado no processo seletivo simplificado, edital 47/2022, para
12 área de concentração Física e Ensino de Física realizado pelo Departamento de Ciências Exatas,
13 Biológicas e da Terra (PEB) entre os dias vinte e seis a vinte e nove de abril assinou contrato e
14 provavelmente entrará em exercício na próxima semana; **b)** a professora Maria Carmen Morais
15 informou que no dia oito de junho às quatorze horas, por videoconferência, acontecerá a
16 próxima reunião ordinária do Colegiado Geral das Licenciaturas, oportunidade em que os
17 cursos apresentarão suas realizações até o momento sobre a incorporação da extensão
18 universitária em seus currículos; todos professores membros de Colegiado e NDE são
19 convidados a participarem. Completou que encaminhará a todos o e-mail que recebeu da
20 divisão de Prática Discente (DPD) com os detalhes e link da referida reunião. **c)** o professor
21 Luciano Gomes de Medeiros Junior disse que na reunião extraordinária do Colegiado de Física
22 realizada no dia vinte e quatro de maio foi aprovado a sua participação como Coordenador de
23 Área no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), cuja ata deve
24 encaminhar até o final de julho. **2) Aprovação da ata 86:** após a leitura da ata, o professor
25 Marciano Alves Carneiro pediu aos membros do colegiado que eram contrários à aprovação da
26 mesma para se manifestarem, não havendo qualquer manifestação. **Encaminhamento:** aprovar
27 a ata 86. **Em votação:** aprovada. **3) Transferência interinstitucional da discente Carolina Rocha**
28 **dos Anjos:** o professor Marciano Alves Carneiro reiterou que a coordenação do curso recebeu
29 pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o processo nº 23069.161836/2022-12 referente
30 ao pedido de transferência institucional formulado por Carolina Rocha dos Anjos para o curso
31 de Licenciatura em Física da UFF oferecido no *campus* de Santo Antônio de Pádua, proveniente
32 do mesmo curso vinculado ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da
33 Fonseca (CEFET/RJ) no município de Petrópolis/RJ. Disse que após análise prévia da solicitação
34 da discente realizada pela coordenação, seguida do debate promovido na reunião
35 extraordinária realizada no dia vinte e quatro de maio, trouxe o assunto novamente para

36 deliberação no Colegiado, porém antes de decidir sobre o assunto, dois pontos devem ser
37 analisados: a) se as disciplinas de física e cálculo da instituição de origem estão de acordo com
38 o currículo do curso de física do INFES e b) se a aluna tem condições de integralizar o currículo
39 no curso de destino dentro do período de quatorze semestres ou sete anos (tempo máximo
40 para integralização do curso). O professor Fabrizzio Conde de Oliveira disse que, com o objetivo
41 de ajudar na tomada de decisão do colegiado, elaborou uma planilha pormenorizada com as
42 equivalências e verificou que as disciplinas de cálculo são todas equivalentes. O professor
43 Marciano Alves Carneiro disse que analisou as ementas das disciplinas de física do curso de
44 origem e verificou que são equivalentes tanto nas disciplinas experimentais quanto as teóricas,
45 porém também identificou algumas disciplinas cursadas pela aluna que não se encaixam no
46 currículo de física do INFES, porém o básico ela já cursou e chegará no instituto no equivalente
47 ao sétimo período, devendo assim cursar três períodos para integralizar o curso. O professor
48 Luciano Gomes de Medeiros Junior disse que a disciplina de Produção de Material Didático e
49 Estratégias para o Ensino de Física I (PEB00052) é equivalente a disciplina Oficina de Projetos de
50 Ensino em Mecânica (GLFI9406PE), dessa forma a aluna deverá cursar apenas a disciplina de
51 Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de Física II (PEB00054) no INFES. A
52 professora Maria Carmen Morais ressaltou ser importante considerar na análise acadêmica que
53 a UFF estabeleceu em resolução que as reprovações durante o período de ensino remoto em
54 razão da pandemia não contam como tempo para integralização do currículo, o que pode
55 conferir prazo hábil para aluna concluir o curso em Pádua. O professor Marciano Alves Carneiro
56 disse que em relação as disciplinas de estágio (Pesquisa e Prática de Ensino - PPE) irá consultar
57 a instituição de origem para verificar a carga horária: caso as disciplinas não sejam equivalentes
58 ao curso de física do INFES, a discente chegará no sétimo período, porém devendo cursar as
59 disciplinas de PPE dos períodos anteriores. O professor Luciano Gomes de Medeiros Junior
60 ressaltou que nas discussões prévias sobre o assunto, promovidas por e-mail entre os membros
61 do colegiado, disse que não concordava com a transferência da discente, porém diante de uma
62 melhor discussão, sobretudo com a questão levantada pela professora Maria Carmen Morais
63 sobre a suspensão do prazo para integralização do currículo durante a pandemia, a análise das
64 ementas e disciplinas cursadas pela aluna, concorda com o pedido de transferência. Após
65 debate entre os membros do colegiado, verificou-se que com eventual deferimento do pedido
66 de transferência da discente, esta deverá cursar no INFES as disciplinas de Metodologia de
67 Estudo e Pesquisa (PEB00155), Produção de Material Didático e Estratégias para o Ensino de
68 Física II (PEB00054), Física Moderna I (PEB00044) – caso não seja aprovada no período vigente,
69 no qual está inscrita na disciplina equivalente na instituição de origem -, todas as disciplinas do
70 sétimo, oitavo e nono período e as disciplinas de PPE - caso aquelas cursadas no CEFET/RJ não
71 sejam equivalentes as oferecidas no INFES. **Encaminhamento:** deferir o pedido de transferência
72 institucional formulado no processo nº 23069.161836/2022-12 pela discente do CEFET/RJ,
73 *campus* Petrópolis, Carolina Rocha dos Anjos, para aceitá-la no curso de Licenciatura em Física
74 da UFF, turno noturno, *campus* Santo Antônio de Pádua, vinculada ao currículo vigente
75 82.01.003. **Em votação:** deferida, aceita a solicitação de concessão de vaga de transferência
76 interinstitucional a estudante Carolina Rocha dos Anjos. **4) Creditação da extensão:** o professor
77 Marciano Alves Carneiro disse que hoje às 14h aconteceu a reunião ordinária do Núcleo
78 Docente Estruturante (NDE), oportunidade em que foi discutido sobre a creditação da
79 extensão: foi analisado o currículo do curso de física considerando a sugestão da Pró-reitoria de
80 Graduação (PROGRAD) para acrescentar o maior número possível de horas de extensão dentro
81 do currículo vigente, portanto evitando o aumento da carga horária total do curso e somente
82 como último recurso, criar uma disciplina. Ao final da análise, algumas disciplinas foram
83 indicadas para serem modificadas com a diminuição da parte teórica ou prática para assim
84 acrescentar uma parte extensionista. Foram quatro sugestões: **a)** as quatro disciplinas de PPE

85 possuem uma carga horária prática de 30 horas cada que, uma vez transformadas, totalizam
86 120 horas em atividades extensionistas; **b)** as duas disciplinas de Produção de Material Didático
87 e Estratégias para o Ensino de Física (PEB00052 e PEB00054) possuem carga horária prática de
88 60 horas cada e 40 horas de cada uma podem ser creditadas como extensão, somando mais 80
89 horas; **c)** no atual currículo de física já existe a exigência de o aluno cursar 60 horas a título de
90 atividades complementares (AC) com caráter extensionista, que somadas as sugestões
91 anteriores confere o total de 260 horas; **d)** a disciplina de Evolução dos Conceitos de Física
92 (PEB00050) possui carga horária teórica de 60 horas e também poderia ser modificada para 30
93 horas de teoria e 30 horas como atividade extensionista, totalizando até aqui 290 horas; **e)** o
94 NDE sugeriu também criar uma disciplina optativa extensionista como por exemplo “introdução
95 a extensão”: o aluno deve cursar quatro disciplinas optativas, portanto uma delas poderia ser
96 de caráter extensionista. O professor Juan Lucas Nachez lembrou que no currículo consta uma
97 disciplina optativa de caráter extensionista, Fundamentos e Metodologia de Extensão
98 Universitária (PEB00279), com carga horária total de 30 horas. Em seguida, o professor
99 Marciano Alves Carneiro sugeriu que a referida disciplina seja exigida como obrigatória, o que
100 permitirá somar 320 horas e para atingir as 7 horas faltantes para completar a carga horária
101 exigida de 10% de extensão no currículo do curso (327 horas) disse que ao invés de exigir 60
102 horas de AC no grupo de iniciação a extensão, passar a exigir 67 horas e diminuir, por exemplo,
103 as horas no grupo ensino. A professora Maria Carmen Morais sugeriu verificar se alguma
104 disciplina oferecida pelo Departamento de Ciências Humanas (PCH) será modificada para
105 conferi-la característica extensionista, o que se eventualmente confirmado não será necessário
106 modificar a carga horária dos grupos de AC e/ou cobrar a disciplina Fundamentos e
107 Metodologia de Extensão Universitária (PEB00279) como obrigatória no currículo; **f)** a outra
108 sugestão do NDE foi o mesmo que o sugerido pela professora Maria Carmen Morais na alínea
109 anterior: verificar junto ao PCH se alguma das disciplinas de caráter obrigatório, disponibilizada
110 ao curso de física, será conferida uma característica extensionista. Em caso afirmativo, ela
111 poderá ser utilizada na contagem da creditação da extensão no curso de física. Em seguida, o
112 professor Marciano Alves Carneiro ressaltou o avanço dos debates sobre a creditação da
113 extensão no âmbito do curso e sugeriu aos docentes presentes que participem da próxima
114 reunião com a PROGRAD (8/6) para examinar o trabalho realizado pelo NDE e colegiado de
115 física até esse momento a luz das orientações da Pró-reitoria para que na próxima reunião
116 ordinária do colegiado de física o assunto seja posto em votação e a coordenação inicie o
117 procedimento burocrático para realizar as modificações no currículo do curso. A professora
118 Margarida dos Santos Pacheco levantou dúvida quanto a alínea a, de como serão aproveitadas
119 as 30 horas práticas de PPE como extensão. O professor Luciano Gomes de Medeiros Junior
120 disse que os alunos estarão nas escolas cumprindo a carga horária de 100 horas de estágio,
121 oportunidade em que poderão organizar ou contribuir com a organização, por exemplo, de
122 uma feira de ciências, de artes, amostras etc. A professora Margarida dos Santos Pacheco
123 completou dizendo que em uma das atividades realizadas em PPE I os discentes, a partir da
124 observação da escola, realizam um projeto de intervenção que pode ser uma palestra,
125 apresentação de experimentos e outros, por esse motivo considera inviável destinar o total de
126 30 horas para atividades extensionistas. O professor Marciano Alves Carneiro completou que
127 deve ser analisado o tempo necessário para preparação das atividades e o tempo efetivamente
128 dentro da escola, o que poderá conferir uma carga horária menor que 30 horas para atividades
129 extensionistas. **5) Assuntos gerais:** **a)** o professor Luciano Gomes de Medeiros Junior *i)*
130 consultou o colegiado se a nota da disciplina Atividade para o Ensino de Física (PEB00055)
131 deveria ser dada pelo professor da disciplina na qual os alunos estão realizando monitoria. Por
132 unanimidade todos os membros concordaram que sim; *ii)* disse que foi convidado para
133 participar da banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno Caio Luiz Vieira Pacheco

134 Araújo, matrícula nº 116082005. A professora Maria Carmen Moraes, orientadora do referido
135 aluno, disse que os nomes dos componentes da banca examinadora serão encaminhados para
136 votação na próxima reunião ordinária do colegiado (julho), pois aguarda aceite dos demais
137 docentes convidados. b) a professora Margarida dos Santos Pacheco disse que alguns de seus
138 alunos testaram positivo para Covid-19 e informou que a UFF, por meio da Portaria nº 68.362,
139 de 31 de maio, retomou a obrigatoriedade da utilização de máscaras faciais em ambientes
140 fechados em todos os seus *campi*. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
141 dezesseis horas e oito minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por
142 mim assinada, Willian da Silva Pontes, que na data da sua realização estava de férias e no seu
143 retorno utilizou-se da gravação de áudio e vídeo para elaborá-la, pelo presidente do Colegiado
144 do Curso de Graduação em Licenciatura em Física, Marciano Alves Carneiro e pelos membros
145 presentes.

146 Willian da Silva Pontes 
Marciano Alves Carneiro 

Membros titulares:

Alen Batista Henriques _____

Fabrizio Conde de Oliveira _____

Gustavo Silva Semaan _____

Juan Lucas Nachez _____

Luciano Gomes de Medeiros Junior _____

Maria Carmen Moraes _____

Membros suplentes:

Margarida dos Santos Pacheco _____

Thiago Roberto da Possa Caramês _____

Convidado:

Luiz Antônio Vieira Mendes _____